

DDIGO	03/07/2025	1		GÃO:		SES - UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS/SP					
	ID: 10349 - (UASG 090160)			NDEDO		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
ROCESSO BERTURA	N° 024.00031072/2025-88 11/07/2025	-		DALIDA JETO:	ADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90083/2025 MEDICAMENTOS					
ORA .	09:00	1		IDA.PI	ROP.	60 DIAS					
ILGAMENTO	ITEM	1		ΓREGA		15 Dias					
ASAS DEC.:	4 CASAS = PROPOSTA INICIAL // 2 CASAS = PROPOSTA FINAL		PAG	SAMEN	NTO	D 30 Dias					
I 14.133/2021	SIM	1			A DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA	A - 02 HORAS				
GENCIA	90 DIAS		SIS	TEMA	MODO DE DIODUEA	(www.gov.br/compras)					
EITURA POR: Págs	BARBARA COSTA  DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F	MODO DE DISPUTA Págs	ABERTO E FECHADO DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	D		
8.8	CONTRATO SOCIAL	Х	-		<u>rays</u>	AFE COMUM LABORATORIO	Obs.		F		
8.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	Х				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.8	CNH – DOS SÓCIOS	Х				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.16	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.18 X	FGTS INSS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.  CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
						INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO					
8.17	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.21	CERT. ESTADUAL	Х			PÁG. 21	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				n(c. 20	DIGITAR CONFORME ANEXO	VENCEDOD	V			
X	CERT. MUNICIPAL CERTIDÃO IPTU	X			PÁG. 20	REGISTRO DE MEDICAMENTO REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	Х			
8.20	CIM	X			PÁG. 20	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	Х				
8.20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			1710.25	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	Α				
8.19	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	Х			PÁG. 20	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					N° DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR	N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
0.05	CERT. CONTADOR CRC					N° DO ITEM NO REGISTRO					
8.25	CERTIDÃO DE FALÊNCIA  CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	Х				LIC. FUN. EST CORRE. FABRI. LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
							NÃO INFERIOR A				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			Х		
8.29	LIC. FUNC MEDICAMENTO	Х				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ	A ABERTURA				
		_^			-(	DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	VENCEDOD				
8.28	LIC. FUNC MATERIAL  AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 21 <b>TR</b>	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO E CATMAT	PROPOSTA	Х			
0.20	AI L COMOM - ANVISA	<b>-</b> ^				PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP,	FROFOSIA				
8.28	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 21	CONFORME O CASO	PROPOSTA				
8.28	AFE ESPECIAL - ANVISA	Х				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.28	AFE ESPECIAL - DOU	Х				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SES - UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS/SP			Х		
	AFE CORRELATOS - DOU				DREEN	CHIMENTO DA PROPOSTA DE PRESO NO CICTEMA E	LETDÔNIOO:				
		_			INCLIN	CHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E	LETRONICO:				
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	х		5				. Quai	ntida		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	х			.1.1. Valor unitário e total d	CHIMENIO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital	erio da Saúde; 5.1.4	. Quar	ntida		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE	х			.1.1. Valor unitário e total d	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constituí Anexo deste Edital	ério da Saúde; 5.1.4	. Quar	ntida		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		С	.1.1. Valor unitário e total c otada, devendo respeitar c	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	erio da Saúde; 5.1.4				
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	x		6 Ia	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar contada, devendo respeitar contada de contad	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferencialo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la constancia de 1,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considera la cons	ério da Saúde; 5.1.4 ença de percentuais	s entre	e os		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		c 6 la	.1.1. Valor unitário e total c otada, devendo respeitar c .5. O lance deverá ser ofer ances deverá ser de interva las propostas valores infer	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difera alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do	ério da Saúde; 5.1.4 ença de percentuais	s entre	e os		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	X		c 6 la	i.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o .5. O lance deverá ser ofer ances deverá ser de interva las propostas valores infer alor orçado pela Administr	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difere alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.	irio da Saúde; 5.1.4 ença de percentuais lerados indício de ii	s entre	e os		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		c 6 la	i.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o .5. O lance deverá ser ofer ances deverá ser de interva las propostas valores infer alor orçado pela Administr	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difera alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do	irio da Saúde; 5.1.4 ença de percentuais lerados indício de ii	s entre	e os		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6 la	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser oferances deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL .20.4. O pregoeiro solicitar	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difera lao minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E	erio da Saúde; 5.1.4  Ença de percentuais lerados indício de in	s entre nexeq	e os juibil		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA	X		6 du	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada deverá ser de interva as propostas valores infer alor orçado pela Administr INFORMAC.  20.4. O pregoeiro solicitar litimo lance ofertado após s	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES;  tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difera  alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do  ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  rá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor  a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais derados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementare	s entre nexeq ta ade	e os juibil quad		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar como como como como como como como com	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difertalo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I da olicitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dig	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, qua	e os uibil quad ando		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar como como como como como como como com	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difere alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. /8.9.1. Os docu	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, qua	e os uibil quad ando		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difertalo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I da olicitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dig	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, qua	quadando		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar como como como como como como como com	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difere alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. /8.9.1. Os docudos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dição, contado da solicitação do pregoeiro.	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, quara ha (duas)	quadando		
8.29	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difere alo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I rá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dig do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL INEX. FATOS IMPEDITIVOS	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, quara ha (duas)	quadando		
8.21	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difera lao minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docudos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, quara ha (duas)	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difere alo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I dia ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dig do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPREGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE	erio da Saúde; 5.1.4	s entre nexeq ta ade es, quara ha (duas)	quadando		
8.21	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difere alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dição, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de differe alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I de alo licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	erio da Saúde; 5.1.4	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difere alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dição, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de differe alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I de alo licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMAL (20.4. O PROFOS MAILIMO Innce ofertado após ecessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual periodo (20.4.).	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de differe alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I de alo licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO TCU CERTIDÃO DO SÓCIOS	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMALIZADO. EL CONTROLLA	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de differe alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I de alo licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMALIZADO. EL CONTROLLA	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de differe alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I de alo licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMALIZADO. EL CONTROLLA	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferalo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dig do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	erio da Saúde; 5.1.4  ença de percentuais elerados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p; gital, no prazo de 2	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X		66 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administra INFORMALIZADO. EL CONTROLLA	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de differe alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I de alo licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL	prio da Saúde; 5.1.4  prio da Saúde; 5.1.4  prio de percentuais erados indício de in  prio de percentuais erados i	s entre	quadando		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO	X		6 6 d d d v v v v v v v v v v v v v v v	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, deverá ser oferances deverá ser de interva as propostas valores inferalor orçado pela Administri INFORMA  .204. O pregoeiro solicitar iltimo lance ofertado após secessários à confirmação que não estejam contempla prorrogável por igual perior Págs	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferalo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dig do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE	prio da Saúde; 5.1.4  paça de percentuais lerados indício de in  DAS ORIGINAIS:  ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p jital, no prazo de 2  ANEXO V	s entrerence seems	quac andc bilita ) hor		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		6 6 ú ú n n q q p P	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotada, devendo respeitar o cotada, deverá ser oferances deverá ser oferances deverá ser de interva las propostas valores inferalor orçado pela Administr  INFORMAL  .20.4. O pregoeiro solicitar litimo lance ofertado após secessários á confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual perior Págs	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difera la minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E di ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docudos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	prio da Saúde; 5.1.4  Ença de percentuais erados indício de in erados indício de in erados indício de in erados en erados en erados en erados en erados exigidos por entre en erados exigidos por entre en erados en era	s entrered	quadandd bilita		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO	X		6 6 ú ú n n q q p p 7 7 A A n n	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, deverá ser oferances deverá ser de interva as propostas valores inferalor orçado pela Administri INFORMAM .20.4. O pregoeiro solicitar litimo lance ofertado após secessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual período Págs  Págs  .7.1. contiver vícios insaná nexos; 7.7.3. apresentar pião tiver sua exequibilidade sot tore sua exequibilidade so tiver sua exequibilidade sot vier sua exequibilidad	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferealo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 5% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docudos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dição, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	prio da Saúde; 5.1.4  prio da Saúde; 5.1.4  prio de percentuais erados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propositos complementare mentos exigidos pi gital, no prazo de 2  ANEXO V  andas neste Edital ou definido para a cor definido para a cor	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		6 6 ú ú n n q q p p 7 7 A A n n	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, deverá ser oferances deverá ser de interva as propostas valores inferalor orçado pela Administri INFORMAM .20.4. O pregoeiro solicitar litimo lance ofertado após secessários à confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual período Págs  Págs  .7.1. contiver vícios insaná nexos; 7.7.3. apresentar pião tiver sua exequibilidade sot tore sua exequibilidade so tiver sua exequibilidade sot vier sua exequibilidad	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de diferalo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I rá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digdo, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE iveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenoriza reços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado	prio da Saúde; 5.1.4  prio da Saúde; 5.1.4  prio de percentuais erados indício de in  DAS ORIGINAIS: ras, envie a propositos complementare mentos exigidos pi gital, no prazo de 2  ANEXO V  andas neste Edital ou definido para a cor definido para a cor	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X		6 6 ú ú n n q q p p 7 7 A A n n	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, deverá ser oferances deverá ser de intervasas propostas valores inferador orçado pela Administria Infromação pela Administria Infromação que não estejam contempla rorrogável por igual perior Págs  Págs  .7.1. contiver vícios insaná unexos; 7.7.3. apresentar pião tiver sua exequibilidade quaisquer outras exigência:	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferealo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 5% (cinquenta por cento) do ração.  ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docudos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato dição, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	prio da Saúde; 5.1.4  prio da Saúde; 5.1.4  prio de percentuais erados indício de in  prio de propostatos complementare mentos exigidos pi gital, no prazo de 2  ANEXO V  ANEXO V  definido para a cor ntar desconformida	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS	X		6 6 di	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, deverá ser oferances deverá ser de interva as propostas valores inferalor orçado pela Administri INFORMAI (20.4. O pregoeiro solicitar litimo lance ofertado após eccessários à confirmação que não estejam contempla prorrogável por igual period Págs  Págs  .7.1. contiver vícios insaná nuexos; 7.7.3. apresentar praio do tiver sua exequibilidade quaisquer outras exigência:	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de difere alo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  QÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I dia colicitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digido, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA	prio da Saúde; 5.1.4  paça de percentuais lerados indício de in  DAS ORIGINAIS:  ras, envie a propost tos complementar mentos exigidos p jital, no prazo de 2  ANEXO V  ANEXO V  definido para a cor ntar desconformida  CLUSIVA:	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X		6 6 ite in ite i	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, devendo respeitar cotada, deverá ser oferances deverá ser de interva as propostas valores inferalor orçado pela Administri INFORMAI (20.4. O pregoeiro solicitar litimo lance ofertado após eccessários à confirmação que não estejam contempla prorrogável por igual period Págs  Págs  .7.1. contiver vícios insaná nuexos; 7.7.3. apresentar praio do tiver sua exequibilidade quaisquer outras exigência:	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difere alo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I.	prio da Saúde; 5.1.4  Ença de percentuais lerados indício de in CAS ORIGINAIS:  ras, envie a propostatos complementar mentos exigidos pajital, no prazo de 2  ANEXO V  ANEXO V  CLUSIVA:  eno porte e	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		
8.21 8.27 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PURVAD  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X		C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar cotado pela Administrator corçado pela Administrativa como como como como como como como com	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difere alo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I dia colicitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digido, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO SOBRE COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE vive; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenoriza reços inexequiveis ou permanecer acima do orçamento estimado e demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apreseis de sete Edital ou seus Anexos, desde que insanável.  ORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX/ 4 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequ	prio da Saúde; 5.1.4  Ença de percentuais lerados indício de in CAS ORIGINAIS:  ras, envie a propostatos complementar mentos exigidos pajital, no prazo de 2  ANEXO V  ANEXO V  CLUSIVA:  eno porte e	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		
8.21 8.27	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X		C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	.1.1. Valor unitário e total cotada, devendo respeitar o cotado pela Administra interval como cotado pela Administra iltimo lance ofertado após secessários á confirmação que não estejam contempla rorrogável por igual perior Págs  .7.1. contiver vícios insaná unexos; 7.7.3. apresentar p ião tiver sua exequibilidade quaisquer outras exigência:	do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Registro no Ministé o especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES; tado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo minimo de difere alo minimo de 0,01% (um centésimo porcento); / 7.8. Serão considiores a 50% (cinquenta por cento) do ração.  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I dia colicitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hor a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documen daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os docu dos no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digido, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEGA MENOR  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DECLARAÇÃO SOBRE COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE vive; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenoriza reços inexequiveis ou permanecer acima do orçamento estimado e demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apreseis de sete Edital ou seus Anexos, desde que insanável.  ORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX/ 4 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequ	prio da Saúde; 5.1.4  Ença de percentuais lerados indício de in CAS ORIGINAIS:  ras, envie a propostatos complementar mentos exigidos pajital, no prazo de 2  ANEXO V  ANEXO V  CLUSIVA:  eno porte e	s entrerence services and services services and services	quacando bilita) hor		